



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

## DECRETO Nº. 04 / 2015.

**EMENTA:** Institui ponto facultativo nas instituições, órgãos e repartições municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, o Sr. Antonio Everton Soares Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º. – **DECRETAR ponto facultativo**, para os servidores, instituições, órgãos e repartições públicas municipais na data de 20 de abril de 2015.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 17 de abril de 2015.

Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de Trindade

*Antonio Everton Soares Costa*  
**Prefeito Municipal**